PORTARIA SEDUC/PMJN nº 237/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado junto ao DPRH pelo (a) servidor (a) ADELMA MARIA ASSIS SILVA DE AQUINO, integrante do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do qual requer exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração do cargo a pedido do servidor encontra guarida na Lei Estadual n° 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais por força da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO ainda, que de mesma sorte traz a Lei Federal n° 8.112/90, a seguinte previsão: "...a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO, enfim, o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco, o qual opina pelo deferimento do pleito requerido e, por conseguinte o despacho exarado pelo Secretário de Educação, deferindo o pedido,

R E S O L V E:

Art. 1° **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) senhor (a) **ADELMA MARIA ASSIS SILVA DE AQUINO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 073.724.904-80, do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) nesta Secretaria, tendo como marco do desligamento do exercício de seu cargo a data de 30 de setembro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025